

## **PORTARIA Nº 478, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**“Dispõe sobre a Autorização, à título precário, com ônus, de uso de bem público.”**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 21, §4º; art. 90, VI e VII; art. 116, II, d, todos da Lei Orgânica do AUTORIZANTE,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar, precariamente, a empresa **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.718.360/0001-51, a utilizar a título precário e onerosamente, as dependências do imóvel pertencente ao Município, Parque de Exposições “Presidente Tancredo Neves”, situado na Rua José Ganime, s/nº., Bairro Santa Matilde, no dia 28 de março do corrente ano, para realização do evento denominado “Ensaio do Axé/Bloco Pirraça”.

**Parágrafo Único** - A autorização de que trata esta Portaria será complementada com a formalização de Termo de Autorização de Uso de Bem Público.

Registre-se e cumpra a presente Portaria.

Conselheiro Lafaiete, 10 de fevereiro de 2014.

***Ivar de Almeida Cerqueira Neto***  
Prefeito Municipal

**Luiz Antônio Teixeira Andrade**  
Procurador Geral